



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 8.071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Qualifica como Organização Social – O.S. nos termos da Lei nº 4.823, de 10 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 6.695, de 27 de julho de 2017, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 63, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o preconizado no art. 1º da Lei nº 4.823, de 10 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 6.695, de 27 de julho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a qualificar como organizações sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos previstos no referido diploma legal;

Considerando que por meio do Processo Administrativo nº 11435-9/2023, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede e foro legal na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.856, sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, em Salvador/BA, CEP: 41.810-012, requer sua qualificação como Organização Social - O. S. na área de saúde, no âmbito do Município de Jaboticabal/SP;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - O. S., para atuação na área da saúde do município de Jaboticabal, a Entidade denominada **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, com sede e foro legal na Avenida



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Professor Magalhães Neto, nº 1.856, sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, em Salvador/BA, CEP: 41.810-012, CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 13 de dezembro de 2023.



EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal



SÉRGIO APARECIDO RAMOS
Secretário de Saúde

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 13 de dezembro de 2023.



SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo